PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO: 21/09/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 798 /2015.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, após os tramites legais, encaminha a presente proposta em atenção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de estudar em caráter de urgência/urgentíssimo a permanência do preço das passagens do transporte coletivo, que fazem a linha entre Santarém – Alter do Chão em R$-2,50 para que, a população, em sua grande maioria carente e famílias tradicionais da Vila e comunidades adjacentes, não sofram consequências em seus orçamentos mensais, que se encontra deficitário com o atual estágio de nossa economia.

Empresários do ramo de transporte coletivo e o Conselho Municipal de Transporte de Santarém querem aumentar a tarifa no preço da passagem de ônibus para Alter do Chão, para R$ 3,00. Igualmente, avaliamos não ter justificativa para se cobrar um valor diferenciado, visto Alter do Chão ser uma comunidade urbana, cumpre suas obrigações como tal e a Kilometragem percorrida é a mesma e até menor do que outras comunidades que pagam tarifa urbana; os moradores questionam o aumentam no preço da passagem e requerem que o Executivo Municipal reveja a situação e estude a possibilidade da permanência do preço atual, pois, um aumento agora, na situação em que a economia popular se encontra seria muito oneroso para o bolso do consumidor.

Requeiro ainda que cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores das comunidades que se situam as margens da Rodovia Everaldo Martins, essencialmente na rota Santarém-Alter do Chão.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – Líder do PP